



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5345

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 17/02/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 12/2003. Denomina a "Rua Elvis Saulo Rodrigues Oliveira", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 3.099, de 10/04/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 03

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Lx: 8.6
Ordem: 03
nº fls: 04



12/2003
03.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina rua: Elvis Saulo Rodrigues Oliveira, no

Bairro Delfino Magalhães.

a rua popularmente conhecida como rua NM

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/02/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM ÚNICA. 03.04.2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

17.02.2003

Projeto de Lei n.º _____ 2.003.

**Denomina Rua Elvis Saulo
Rodrigues Oliveira.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Elvis Saulo Rodrigues Oliveira, a Rua popularmente conhecida como Rua NM - Bairro Delfino Magalhães.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 2.003.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE

Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E JUSTIÇA
 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2003
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
 DOUROS PÚBLICOS
 EM 19 DE FEVEREIRO DE 2003
 PRESIDENTE

E' legal e GYNTHUONIC

Saulo

Rua Delfino

Denomina

Rodrigues Oliveira
 Cerezo

sem apuracao
 Cerezo

Paulo

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e sanciona a seguinte lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 ÚNICA
 EM 03 DE ABRIL DE 2003
 PRESIDENTE

Artigo 1º - Passa

Rodrigues Oliveira, a Rua denominada Bairro Delfino Magalhães.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nota das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Fevereiro de 2003.

ADENAR BICALHO

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 10 de março de 2003

OFÍCIO Nº: SG/017/2003
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

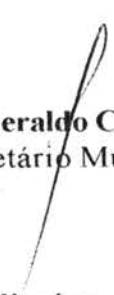
Prezado Senhor:

Com meus cumprimentos, vimos prestar a V. Sa. as seguintes informações, requeridas através do Ofício ATL 037/2003:

- A rua D, no Conjunto José Carlos de Lima, não possui denominação oficial;
- As ruas A-2, NM, BBe 05, no Delfino Magalhães, não possuem denominação oficial;
- A rua H, no Delfino Magalhães, trata-se da continuação da rua Antônio João;
- Não existem logradouros públicos com as seguintes denominações:
 - Manoel Caribé Filho
 - Luiz Pereira de Araújo
 - Regina Pereira de Araújo
 - Herminia Ferreira Pimenta
 - Elvis Saulo Rodrigues Oliveira
 - Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Dr. **Geraldo Corrêa Machado**
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Nelson Warley de Oliveira
DD. Assessor da Câmara Municipal
Montes Claros - MG